



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 104/2022

DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Declara ponto facultativo no dia 22 de abril, em virtude do Feriado de Tiradentes, nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado o expediente do dia 22 de abril (sexta-feira), nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo, em razão do feriado de Tiradentes, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 20 de abril de 2022.

  
**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Municipal